



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

OBJETO: Contratação de serviço de show artístico da Dupla Gilberto e Gilmar a ser realizado no dia 28/12/2024, durante a realização de eventos em celebração aos festejos de final de ano, programados para o período de 28 a 31 de dezembro de 2024, no Município de Itapura.

FABIO DOURADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, na condição de empresário exclusivo, da empresa **OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA 24.613.361**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.613.361/0001-71, com sede na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, na Rua Drº Nilton Roberto Lopes, nº 289, Residência São Bernardo, CEP: 19.600-000, pelo preço de **R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Itapura/SP, 11 de Dezembro de 2.024.

Fabio Dourado
RG 16.871.293-3/SSP/SP
Prefeito